



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 745 /2021



Tenho a honra de INDICAR ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em regime de urgência, a instalação de um Ponto de Ônibus nas imediações do Condomínio Sítio Bom, no sentido Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador o fato de que a população residente dessa localidade, bem como trabalhadores das imediações, não dispõe de abrigo no local para aguardar o transporte público, fator este que expõe a grande risco e desconforto os moradores durante o período de espera.

Mangaratiba, 09 de novembro de 2021

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

